PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 563/17

Considerando que a dependência química é um mal que vem afligindo desde o próprio usuário, sua família, parentes, amigos e toda sociedade;

considerando que a dependência química gera prejuízos e afetam a sociedade e ao indivíduo, que muitas vezes são incalculáveis e irreversíveis;

considerando que grande parte da violência está associado ao usuário de droga;

considerando que a dependência química tem, também, sido um grande canal para a criminalidade e sustento do crime organizado;

considerando que é necessário tratar e recuperar o dependente químico, tirando-o do convívio criminoso e do vício, afastando-o totalmente do acesso às drogas e más companhias, quebrando o ciclo criminoso do qual fazia parte e dando-lhe a oportunidade de retorno social;

considerando que grande parte dos tratamentos denotam necessidade de internamento e por longo período;

considerando que o poder executivo deve proporcionar políticas de incentivo e ajuda total, para ajudar a tratamento de drogas;

considerando que o município não tem nenhum local para encaminhamento de pessoas para internamento;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, celebrar convênio com instituições filantrópicas para internamento do usuário para o tratamento de drogas.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2017.

MAURICIO TRINDADE